



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 460/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIDIANE TUROSSI AMORIM BARAVIERA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 23 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIDIANE TUROSSI AMORIM BARAVIERA**, matrícula 997741, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.302.718-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 041.896.919-17, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2645/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama 'LI STADO
DE 02 março 120 24
DE N.º 12960
UMUARAMA 04 / 03 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS